



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 559 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 747 /2018

EM 05 / 01 / 2018

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018 9898
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO	01 / 01 / 2018	

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1127/2017, processo sob o nº2315/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio junto a Universidade Federal de Pelotas e/ou Clínica habilitada em nosso Município de modo que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa disponibilizar exames de imagem a baixo custo para animais atendidos pela mesma em situação de vulnerabilidade em casos de fratura.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.


VER. LAURINHA
MDB

JUSTIFICATIVA: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendimentos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.